



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## **PORTARIA SEADM Nº 132/2017 – DE 10 DE ABRIL DE 2017**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5315/2017 de 23/02/2017.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **JOSÉ MILTON PRADO CALDAS JUNIOR**, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 10829, **03 (três) anos**, de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com o **Processo nº 5315/2017 de 23/02/2017**, e nos termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 30/03/2017 e término em 01/04/2020**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 10 de abril de 2017.

**Jacqueline Ferreira Prates da Silva**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950343-4